

Algumas notas sobre o Rito de 1965 ou “A primeira etapa da Reforma Litúrgica” – Fratres in Unum.com

Algumas notas sobre o rito de 1965 ou “A primeira etapa da Reforma Litúrgica”

Por Padre S. Dufour

O anúncio feito pelo Cardeal Castrillon Hoyos (por ocasião da audiência concedida à associação Una Voce, na segunda-feira, 4 de setembro de 2000¹, e reiterado em uma entrevista publicada na revista mensal *La Nef*²) sobre a possibilidade de um ordenamento do missal de 1962 em direção às rubricas de 1965, relançou o debate a respeito desse rito³.

Debater ou simplesmente se deter sobre o rito de 1965, que não teve mais que uma breve existência (1965-1967: data da passagem a uma liturgia integralmente vernácula), não deve ser algo reservado apenas aos especialistas da história da liturgia.

Pelo contrário, esse assunto diz respeito a todo católico preocupado com a integridade de fé, “sem a qual é impossível agradar a Deus”⁴, e que se indaga sobre a liturgia, na medida em esta traz conseqüências para aquela, em virtude do princípio da “lex orandi, lex credendi”⁵.

Há já alguns anos que vários padres “Ecclesia Dei” começaram a preparar, por iniciativa própria⁶, a “reforma da reforma” e, de fato, anteciparam-se ao utilizar, assim como ao promover, o rito de 1965.

Para eles, o rito de Paulo VI e rito Romano Tradicional não podem coexistir eternamente na Igreja Latina e é necessário encontrar uma solução. Pensam que o rito de 1965 é uma boa conciliação entre os dois: a primeira parte da missa é, grosso modo, a do rito de Paulo VI; o Ofertório e o Cânon são os do rito Romano tradicional. Por conseguinte, o essencial parece ficar a salvo.

Contudo, veremos que esse rito não pode ser uma solução aceitável porque, pelo espírito que o sustenta, também presente na origem dos gestos litúrgicos que impõe, não pode ser mais que uma etapa, mais ou menos longa, em direção à missa nova.

¹ Revista *Una Voce*, n° 214, set-out 2000.

² N° 111 do mês de dezembro de 2000: “... o uso do missal de 1962, com algumas possibilidades em consonância com as rubricas de 1965”. p. 19.

³ A Revista *Una Voce*, n°209, nov-dez de 1999, abordava já a questão num artigo de Yves Toul: *Missal tridentin... ou rite hybride? [Missal Tridentino... ou rito híbrido?]* Dom Chalufour OSB evoca igualmente o rito de 1965 em sua obra *Le sainte messe, hier, aujourd'hui et demain* [A Santa Missa, ontem, hoje e amanhã], abadía Nossa Senhora de Fontgombault, 2000.

⁴ Hb 11,5.

⁵ A esse respeito, o professor Michael Ewbank afirma: “Pela própria constituição metafísica do homem, há uma certa influência recíproca entre a fé e os rituais litúrgicos. Aquela anima estes por seu intermédio, e estes precisam e explicitam aquela” *Aspects historiques et théologiques du missal romain* [Aspectos históricos e teológicos do missal romano], *Actes du 5ième congrès du CIEL, Versailles 1999*, p.40. O Cardeal Stickler, por sua vez, escrevia no prefácio a *La réforme liturgique en question* [A reforma litúrgica em questão] de Mons. Gamber: “Dado a estreita ligação existente entre a fé e a liturgia - Lex orandi, lex credendi - esta última obedece às leis análogas daquelas da própria fé, a saber, que exige ser preservada com grande cuidado, e, por conseguinte, **que é orientada essencialmente para a conservação.**” Edições Sainte Madeleine, 1992, p.9. “Conservação”: dado que há equação entre o dado da fé e a sua expressão litúrgica, a imobilidade de um implica a imobilidade de outro. “O Norte é fixo, dizia já Charles Péguy, não se aperfeiçoa o Norte!”

⁶ Roma não lhes confiou o encargo de preparar a eventual “reforma da reforma”, não agindo em nada *ex officio*. Além disso, o Cardeal Ratzinger afirma em uma entrevista concedida à publicação mensal *Spectacle du Monde*, n° 464, janeiro de 2001, que uma tal reforma não é oportuna: “Parece que mudar não é a prioridade. É o erro que se cometeu após o Concílio” p.70.

Algumas notas sobre o Rito de 1965 ou “A primeira etapa da Reforma Litúrgica” – Fratres in Unum.com

Ademais, sua utilização habitual corre o risco de criar um terceiro rito, o que não deixará de acentuar as divisões entre os fiéis e entre os padres, e, assim, agravar a situação atual: o remédio aplicado poderia se revelar ainda pior que a própria “doença”.

O melhor meio de se lançar um olhar objetivo sobre os fatos é muito simplesmente consultar os livros surgidos em 1965 para apresentar esse novo rito aos padres.

O próprio título do nosso artigo, “O rito de 1965 ou: a primeira etapa da reforma litúrgica”⁷, pode parecer polêmico, no entanto, ele não é nosso, mas de Pierre Jounel, personalidade bem conhecida do movimento litúrgico⁸ e um dos grandes “cabeças” do C.N.P.L. (Centro Nacional de Pastoral Litúrgica). É ele quem o emprega no título de sua obra: *Les rites de la messe em 1965*⁹, que tem por objetivo justificar a reforma de 1965 e comentar as rubricas deste novo rito (o *ritus servandus*, o *de defectibus* e o *Ordo Missae*).

É interessante notar integralmente uma parte de sua introdução, que tem o mérito de resumir a diferença entre rito de 1962 e o de 1965:

“Quando, em 1962, a Congregação dos Ritos publicou uma nova edição típica do Missal Romano, a fim de adaptá-lo ao Código de Rubricas de 1960, congratulou-se com as múltiplas correções trazidas aos ritos da missa, mas ninguém teve a impressão de uma novidade. O *ritus servandus in celebratione Missae* foi atualizado, simplificado em alguns pontos, esclarecido em sua redação aqui ou ali; mas não diferia essencialmente daquele que havia sido promulgado pelo Papa São Pio V em 1570. Quanto ao *Ordo Missae*, ele não sofreu nenhuma modificação¹⁰.

Pelo contrário, em 7 de março de 1965, padres e fiéis descobriram **uma liturgia nova**, celebrando pela primeira vez a missa segundo o *Ritus servandus* e o *Ordo Missae* promulgados em 27 de Janeiro do mesmo ano, sob a autoridade conjunta do Conselho para a Aplicação da Constituição Litúrgica e da Congregação dos Ritos. Sem dúvida, o novo uso da língua do país era para muitos a descoberta, mas os ritos mesmo se apresentavam sob uma luz desconhecida até então: a celebração da liturgia da Palavra fora do altar, o fato de do celebrante não recitar mais em privado os textos proclamados por um ministro ou cantados pela assembléia, constituíam inovações capitais. Teriam surpreendido tanto um contemporâneo de São Luis como um cristão do século XIX, pois era necessário remontar ao primeiro milênio para encontrar uma visão igualmente nítida das estruturas fundamentais da missa¹¹.

⁷ É o que A. Bugnini chamará de “os primeiros passos” (os primeiros passos em direção à nova missa) em seu livro: *The Reform of the Liturgy: 1948-1975*, p. 101.

⁸ Na época, Jounel era professor no Instituto Superior de Liturgia de Paris. Foi consultor na comissão conciliar preparatória sobre a liturgia na subcomissão, ocupando-se dos sacramentos e sacramentais, e teve um papel muito importante na redação do esquema preparatório. Entre 1964 e 1970, tomou parte da reforma do missal, breviário, calendário, pontifical, sacramentos, etc. Teve um papel ativo na redação da “missa normativa”, que conduzirá ao rito de Paulo VI. Consultor da Sagrada Congregação para o Culto Divino em 1969 e redator da constituição apostólica *Missale Romanum* do mesmo ano. Informações: *The Reform of the Liturgy (1948-1975)* de Annibale Bugnini.

⁹ Desclée, 1965.

¹⁰ É por isso que o rito de 1962 é considerado mais como um limite que como o *nec plus ultra* da liturgia.

¹¹ Para o Padre Jounel, seria necessário um salto de mais de quinze séculos para reencontrar a liturgia ideal, como se o Espírito Santo não tivesse, durante todos os séculos de fé, inspirado o desenvolvimento do culto cristão. Seria bom reler a este respeito o que diz o Papa Pio XII sobre o

Algumas notas sobre o Rito de 1965 ou “A primeira etapa da Reforma Litúrgica” – Fratres in Unum.com

Porém, desde 7 de março, certos problemas oriundos da reforma da liturgia têm amadurecido espantosamente rápido. Na celebração voltada para o povo, recomendada pela instrução *Inter Oecumenici*¹², alguns gestos herdados da Idade Média, como os múltiplos beijos no altar, os sinais da cruz sobre as oblatas, as genuflexões repetidas, ou, ainda, a recitação do Cânon em voz submissa, tornaram-se um verdadeiro fardo para os padres (sic!) que, até então, haviam observado as rubricas com toda tranqüilidade. Descobre-se nesta tensão que, se o *Ritus servandus* de 1965 comporta novidades inegáveis, permanece dependente das rubricas codificadas em 1570, sobretudo no que diz respeito à liturgia eucarística. “Entre a liturgia do Concílio de Trento e a do Concílio do Vaticano II, ele constitui um ritual de transição”¹³.

Pouco mais adiante, o autor desenvolve esta idéia em um parágrafo especial:

“O *Ritus servandus* de 1965 pertence, de certo ponto de vista, à linhagem do *Ritus* de 1570, conservando a mesma estrutura e reproduzindo freqüentemente os seus termos. No comentário a seguir é possível dar, para o maior número de artigos do novo *Ritus*, a referência ao artigo correspondente da edição de 1962. Mas, se o *Ritus* de 1965 reproduz freqüentemente a letra do de São Pio V, ele **tem um outro espírito** (...)

O *Ritus* de 1965 quis restaurar sem maior demora a liturgia da Palavra: esta é celebrada desde a cátedra do celebrante e do ambão: as leituras são realizadas pelo ministro competente; o gradual pode ser salmodiado por um cantor-leitor com resposta do povo (ver o *Graduale simplex*); (...); a oração universal¹⁴ [nдр: conhecida no Brasil como “oração dos fiéis”] vem por último coroar o conjunto do rito. O futuro *Ordo Missae* não terá nada a acrescentar a tal prescrição. No aguardo do novo

arqueologismo na encíclica *Mediator Dei*, de 1947. Ao ler esta frase de Jounel não se pode deixar de pensar na reflexão que o Cardeal Ratzinger fez a respeito do novo rito: “No lugar de uma liturgia fruto de um desenvolvimento contínuo, colocou-se uma liturgia fabricada. Saímos do processo vivo de crescimento e de desenvolvimento para entrar no da fabricação. Não se quis continuar mais o desenvolvimento e a maturação orgânicos do vivo através dos séculos, e se os substituiu -- à maneira da produção técnica -- por uma fabricação, produto banal do instante”. *La réforme liturgique en question* de Mons. Gamber, p.8.

¹² de 26 de setembro de 1964.

¹³ *Les rites de la messe en 1965*, p.5.

¹⁴ Trata-se do novo rito de Paulo VI, que será promulgado cinco anos mais tarde. Mais que falar de rito de Paulo VI, deveríamos falar de “nova missa”, porque não se trata apenas de um rito, mas também de uma concepção “nova” da missa, do sacerdócio, das relações do homem com Deus e da fé em geral. Em outubro, novembro e dezembro de 1965, ou seja, no momento mesmo em que é publicado seu livro, Padre Jounel participa de várias reuniões em Roma, durante as quais são apresentados vários projetos do que seria o rito pós-1965. Em 22 de outubro, ele celebra uma missa “experimental” em francês numa capela de Roma. “Infelizmente, esta experiência foi revelada. Vários órgãos de imprensa noticiaram este fato e isso provocou queixas. O resultado foi que todo o trabalho sobre o *Ordo Missae* foi paralisado até o Sínodo de 1967”, lamenta Annibale Bugnini, em *The Reform of the Liturgy*, p.152.

Algumas notas sobre o Rito de 1965 ou “A primeira etapa da Reforma Litúrgica” – Fratres in Unum.com

leccionário, cuja preparação ordenou o Concílio (SC 51), os ritos estão já estabelecidos para uma digna celebração da palavra de Deus¹⁵ ”.¹⁶

Por último, Jounel conclui a sua introdução:

“Herdeiro da liturgia de ontem, estabelecendo hoje elementos essenciais da liturgia de amanhã, o *Ritus servandus* de 1965 é um **ritual de transição**”.¹⁷ Esta explicação do Padre Jounel não é marginal, bem pelo contrário. No mesmo ano, o Padre Elhinger publicou um livro intitulado: *La Réforme liturgique. Décisions et directives d’application*¹⁸ no qual afirma claramente que o rito de 1965, por sua própria natureza, não constitui mais que uma etapa, e não uma adaptação do rito Romano tradicional destinada a perdurar:

“Trata-se de retoques circunstanciais, ou de um esforço coerente, integrado em um projeto mais amplo, **sustentado por um espírito**?¹⁹ De antemão, estamos tratando sobre o caráter definitivo destas reformas. Elas são a primeira parte de um projeto de restauração mais amplo. O trabalho é parcial, mas não provisório. O *Consilium* não quis tocar em questões que ainda precisam ser amadurecidas, como o rito do Ofertório, da fração ou do envio da assembléia, porque as quer realizar definitivamente. (...) A Instrução *Inter Oecumenici* assegura a transição entre a liturgia anterior ao Concílio e a restauração mais profunda; não é uma adaptação de circunstância, mas **uma etapa**”.²⁰

“Ritual de transição”, “liturgia nova”, “etapa”, etc. Estas expressões empregadas pelos dois autores citados são claras e revelam o que realmente é o rito de 1965, e isso por um dos que contribuíram para a sua criação. Pois se trata aqui de pareceres autorizados e não de interpretações fantasiosas sobre o novo rito de 1965: recordamos que o Padre Jounel desempenhou um papel muito importante na redação deste rito, e, posteriormente, no rito de Paulo VI²¹.

As duas explicações concorrem em afirmar que o rito de 1965 é apenas uma etapa, uma transição, que não deve perdurar, entre o rito Romano tradicional e o rito de Paulo VI: a “liturgia da Palavra” estilo moderno já está instaurada, não restando senão fazer frente ao Ofertório e ao Cânon Romano: os mesmos princípios errôneos conduzem inevitavelmente às mesmas conclusões falsas. Exatamente os mesmos argumentos serão retomados para justificar o novo rito de Paulo VI: retorno às origens, adaptação pastoral, etc.

A exemplo de Jounel (“*tem um outro espírito*”) e Elhinger (“*sustentado por um espírito*”), Mons. Piero Marini, Mestre das Cerimônias do atual Soberano Pontífice [ndr: referência ao cerimoniário do então Papa João Paulo II, discípulo de Annibale Bugnini que hoje chefia o

¹⁵ A “celebração da palavra de Deus” no rito Romano tradicional seria indigna? Basta observar os gestos litúrgicos que acompanham o canto da epístola e do Evangelho na missa solene ou na missa pontifical para constatar o quanto o rito tradicional dá mais valor à proclamação da Sagrada Escritura que o novo rito.

¹⁶ *Op. cit.* p.19.

¹⁷ *Op. cit.* p.19.

¹⁸ *Le Centurion*, 1965.

¹⁹ Sempre este mesmo “espírito” reformador.

²⁰ *La réforme liturgique : Décisions et directives d’application*, p.9.

²¹ O livro de Annibale Bugnini fornece informações muito interessantes sobre as pessoas que tiveram algum papel nas duas reformas litúrgicas: a de 1965 e a de 1968. São, aliás, estas mesmas pessoas que estão na origem dos dois ritos, e é por isso que encontramos num e noutro o mesmo “espírito”.

Algumas notas sobre o Rito de 1965 ou “A primeira etapa da Reforma Litúrgica” – Fratres in Unum.com

inexpressivo Comitê Pontifício para os Congressos Eucarísticos Internacionais], afirmava em 1995 na revista *Ephemerides liturgicae* nº 109, que o rito Romano tradicional e o rito de 1965 não tinham o mesmo espírito:

“No que diz respeito ao *espírito*, não se encontra o *Ritus servandus* de 1570 no de 1965”.²²

Pode-se objetar que o espírito não é nada em relação ao texto. Basta, no entanto, constatar a diferença que há entre o Vaticano II e o “espírito do Vaticano II”: é em nome deste “espírito” que tudo foi abalado na Igreja já há trinta anos²³. Do mesmo modo, há o rito de 1965 em si mesmo e há o espírito que o sustenta.

Constatamos, por outro lado, que os textos precedentes não podem senão invalidar a tese, largamente difundida em certos “reformadores da reforma”, segundo a qual o rito de 1965 é o fruto definitivo da constituição conciliar sobre a liturgia e que todo o mundo foi surpreendido pela promulgação do novo missal em 1970. Bastaria, com efeito, ler os livros de apresentação e explicação do rito de 1965 (como os citados acima), bem como as revistas eclesíásticas da época para se dar conta.

O *Concilium* trabalhava desde 1964 na reforma completa dos livros litúrgicos. Não ficou parado em 1965. De fato, a divulgação na imprensa da missa experimental do Padre Jounel (Cf. nota 14) atrasou qualquer outra reforma imediata da missa²⁴. Todavia, os membros do *Concilium* prosseguiram seus trabalhos de modo que no Sínodo Romano de 1967 fosse apresentada a “missa normativa” que, apesar de rejeitada por aquela assembléia, seria mantida e promulgada após algumas mudanças menores. Passemos, agora, às reformas implementadas no rito de 1965²⁵:

1) No *Ordo* da missa em geral:

- Supressão do salmo *Judica me* no início da missa.
- O último Evangelho é suprimido.
- As orações recitadas ou cantadas pela *schola* ou pelo povo não são mais rezadas em particular pelo celebrante.
- Introdução da oração universal no início do ofertório.
- Na missa solene, o subdiácono não segura a patena, que permanece sobre o altar. Não utiliza, por conseguinte, mais o véu umeral para levar o cálice da credência ao altar no início do ofertório. Não segurando mais a patena durante o Cântico, o subdiácono incensa a hóstia e o cálice durante a elevação, como nas missas de *Requiem*.

²² P. Marini: *Il Concilio in piena attivita in un clima favorevole (ottobre 1964-marzo 1965)*, p.120.

²³ É por isso que de nada serve avançar -- por exemplo -- os textos de *Sacrosanctum Concilium* para pedir a manutenção ou o restabelecimento do gregoriano ou do latim nas paróquias: todo interlocutor eclesíástico objetará que o “espírito” do Concílio é mais importante que a “letra”.

²⁴ Cf. *The Reform of the Liturgy*, p.152, note 30.

²⁵ Não comentamos sistematicamente as rubricas do missal de 1965 parágrafo por parágrafo, pois seria muito fastidioso. O leitor poderá fazê-lo por conta própria.

Algumas notas sobre o Rito de 1965 ou “A primeira etapa da Reforma Litúrgica” – Fratres in Unum.com

- A incensação do clero é simplificada: todas as ordens, com exceção da ordem episcopal, são confundidas e incensadas em uma só vez para cada lado do presbitério.
- O celebrante não é mais incensado pelo diácono após o Evangelho.
- No Credo, não se ajoelha mais no “*Et incarnatus est ... et homo factus est*”.
- Canta-se a secreta na missa cantada, e nas outras missas, reza-se em voz alta.
- A doxologia no fim do Cânon é cantada ou rezada em voz alta, os sinais da cruz são suprimidos e, ao fim, o padre faz a genuflexão apenas após o *Amem* do povo.
- O Pai Nosso pode ser recitado ou cantado pelo povo juntamente com o celebrante²⁶.
- O *Liberas nos* após o *Pater* é rezado em voz alta.
- Ao distribuir a Sagrada Comunhão, emprega-se a breve fórmula *Corpus Christi*. Em seguida, o celebrante dá a Comunhão sem fazer o Sinal da Cruz com a hóstia.
- O Padre é autorizado a celebrar a missa cantada com a assistência exclusiva do diácono, sem o subdiácono.
- É permitido aos bispos celebrar a missa cantada ao modo de simples padres.
- O padre se persigna não mais que três vezes, pois as persignações seguintes foram suprimidas: *Adjutorium nostrum*, Intróito, fim do *Gloria*, fim do *Credo*, *Sanctus* e *Libera nos*.
- O celebrante, qualquer que seja a missa (cantada, solene, baixa), preside de sua sede a “liturgia da palavra”, como o faz o bispo quando celebra pontificalmente ao trono. Após a incensação do início da missa, ele retorna ao altar apenas no ofertório.
- Os beijos litúrgicos foram suprimidos pela Instrução *Inter Oecumenici*.
- Devido igualmente à Instrução *Inter Oecumenici*, a missa pode ser dita voltada para o povo²⁷.
- O acólito não levanta mais a casula do celebrante nas duas elevações.
- O acólito não toca mais a sineta no *Sanctus* e no *Per Ipsum*.
- A Comunhão sob duas espécies foi introduzida, podendo os fiéis, doravante, comungar de pé²⁸.

²⁶ É uma idéia fixa nos reformadores, a de fazer todos os fiéis cantar o *Pater*. Contrariamente ao costume oriental e galicano, a Igreja Romana reservou, a partir do século VI, o canto do *Pater* ao celebrante, como testemunha São Gregório Magno numa carta a João de Siracusa (*Registrum* 9,26): “*A oração do Senhor, entre os gregos, é dita por todo o povo; entre nós, apenas pelo padre*”. Esta prática é confirmada por Santo Agostinho: “*Na igreja, recita-se cada dia no altar de Deus esta oração dominical, que os fiéis escutam*” *Sermo* 58.

²⁷ Ver o livro de Klaus Gamber: *Tournés vers le Seigneur* [Voltados para o Senhor], edições Sainte Madeleine; assim como o cap. 6 de *La Réforme liturgique en question* das mesmas edições.

²⁸ *Rite de la communion sous les deux espèces*, n°4-8.

Algumas notas sobre o Rito de 1965 ou “A primeira etapa da Reforma Litúrgica” – Fratres in Unum.com

- O padre lê ou canta a oração da pós-comunhão no meio do altar, com o missal à sua esquerda (o missal está nesse lugar desde o início do ofertório e lá permanece até ao fim da missa).

2) Nas leituras e nos cantos entre as leituras:

- Nas missas celebradas com o povo (rezadas, cantadas ou solenes), não se recita nem canta a Epístola voltado para o altar e o Evangelho para o norte, mas se recita voltado para o povo desde um ambão ou da grade do coro²⁹.
- Nas missas não solenes celebradas com povo, as lições e a Epístola, com os cantos entre as leituras, podem ser lidos por um leitor capaz ou por um coroinha, enquanto que o celebrante continuará sentado e lhe ouvirá.
- O padre permanece sentado durante todas as leituras. Ele abençoa o subdiácono e o diácono; ele impõe o incenso, abençoa-o e continua sentado. Ele entoia da banqueta o *Gloria* e o *Credo*. Preside, por último, a oração universal a partir da banqueta, ao menos que o faça do ambão ou da grade do coro.

3) O papel atribuído ao vernáculo na missa:

- Nas missas, quer cantadas, quer rezadas, as lições, a Epístola, o Evangelho e a oração universal devem ser lidas em vernáculo.
- O *Kyrie*, o *Gloria*, o *Credo*, o *Sanctus* e o *Agnus Dei* podem ser recitados ou cantados na língua do país.
- Todo o próprio da missa pode ser recitado ou cantado em vernáculo: a antífona de entrada (*Introito*), a oração da coleta, o gradual, o *Alleluia* e o seu versículo, o *tracto*, a sequência, a antífona do ofertório, a secreta, a antífona da comunhão e a oração da pós-comunhão.
- O que resta das orações ao pé do altar pode ser dito em vernáculo: *Confiteor*, *Misereatur*, *Indulgentiam*, etc.
- Além disso, as aclamações, as saudações e as fórmulas de diálogo como o prefácio podem ser ditas em vernáculo (*Dominus Vobiscum*

²⁹ Foi na Idade Média que se introduziu o costume de cantar a epístola voltado para o altar, pois “o altar é Cristo”. Segundo a interpretação alegórica, a leitura da epístola precede a do Evangelho como São João Batista precede Cristo. Assim, o subdiácono representa simbolicamente São João Batista, o qual, por sua pregação da penitência, aponta a Cristo, ou seja, ao altar. Esta explicação pode parecer estranha a uma pessoa proveniente de uma sociedade dessacralizada, que perdeu esta forma de linguagem própria para exprimir uma realidade espiritual que é o simbolismo. Mas para um fiel mergulhado na Cristandade isso tinha um sentido, e pode ainda ter para nós se soubermos ver por detrás do gesto litúrgico a realidade espiritual que ele representa. Para o Evangelho, o simbolismo é ainda mais rico. Antes de cantar, o diácono põe o evangeliário sobre o altar, dado que o Evangelho deve ser a palavra de Cristo, o símbolo de Cristo, e deve, por conseguinte, vir do altar (o altar é Cristo). Em seguida, o diácono canta o Evangelho voltado para o norte: a “Luz do mundo” é proclamada de frente para as trevas. Pius Parsch dizia: “No Evangelho é Cristo que aparece e que nos fala. Não consideremos tanto o Evangelho como um ensinamento, mas antes como uma epifania (aparecimento ou manifestação) de Cristo”. *Le guide dans l’année liturgique*, p.16, Casterman 1944.

Algumas notas sobre o Rito de 1965 ou “A primeira etapa da Reforma Litúrgica” – Fratres in Unum.com

substituído por “O Senhor esteja convosco”, o Oremus por “rezemos ao Senhor”, etc.)³⁰.

- O *Pater* e o *Libera nos* podem ser recitados ou cantados em vernáculo por todo o povo³¹.
- O “*Domine non sum dignus*” pode ser dito em vernáculo.

Ao fim desta lista das mudanças operadas no rito de 1965, não se pode deixar de pensar no que Mons. Klaus Gamber escreveu sobre as múltiplas pequenas mudanças inseridas no rito de Paulo VI:

“Depois de tudo, a questão é a seguinte: o que se quis alcançar com essas modificações, algumas das quais são mínimas? Talvez muito simplesmente se quis realizar as idéias favoritas de alguns especialistas em liturgia, mas às custas de um rito com mais de 1500 anos!”³²

É igualmente o caso da reforma que aqui estudamos.

É necessário notar que entre todas as mudanças, algumas são mais importantes que outras. As três inovações mais discutíveis são o uso do vernáculo para tudo o que se diz em voz alta pelo celebrante ou pela assembléia; a divisão da missa ao meio, de tal modo que o padre abandone o altar até o ofertório; e as escolhas múltiplas deixadas ao padre, permitindo-lhe adaptar a liturgia (segundo quais critérios?).

Para a questão do uso do vernáculo na liturgia e do problema das traduções, retornemos às numerosas obras e artigos publicados sobre este assunto já há mais trinta anos³³. Mas é necessário notar que, paradoxalmente, vários padres que levam adiante o uso do latim em sua defesa do rito tradicional, sonham apenas com uma coisa: rezar em vernáculo tudo o que é dito em voz alta na missa, ou seja, tudo que os fiéis ouvem³⁴.

Nisso, já no rito de 1965 a unidade que caracteriza o Rito Romano Tradicional era perdida.

Ademais, se o uso do vernáculo é introduzido para “unificar” as duas comunidades, que traduções serão utilizadas em tais assembléias: o “vós” ou “tu”? “Não nos deixes cair em tentação” ou “não nos sujeiteis à tentação”? “Consubstancial ao Pai” ou “da mesma natureza que o Pai”? etc. [nota da redação: tais variações de tradução no idioma francês não correspondem à versão portuguesa. Em nosso caso, poder-se-ia questionar sobre “perdoai-nos as nossas dívidas” ou “perdoai-nos as nossas ofensas”, “e com teu espírito” ou “ele está no meio de nós”, etc].

³⁰ O uso de língua vernácula na liturgia é classificado por Dom Guéranger entre as heresias anti-litúrgicas em *Les institutions liturgiques*, publicado em 1840. “[Tirem a língua latina] e vejam se o povo irá por muito tempo ouvir o pretense primaz do Gália gritar: “O Senhor esteja convosco”; e os outros a lhe responder: “e com o vosso espírito”.

³¹ Cf. nota 26.

³² *La Réforme liturgique en question* p.52.

³³ *Compendium Missae* etc.

³⁴ O latim? Tudo bem! Mas para o padre, não para os fiéis.

Algumas notas sobre o Rito de 1965 ou “A primeira etapa da Reforma Litúrgica” – Fratres in Unum.com

O leitor pode imaginar a cacofonia que provocaria tal reforma: os fiéis tradicionais querendo guardar com toda a razão as traduções tradicionais e os fiéis modernos as suas. Mais divisões à vista.

Vimos que no rito de 1965, após as orações ao pé do altar (ou daquilo que delas resta), o celebrante se encaminha diretamente à banqueta ou ao ambão e lá permanece até o ofertório.

A concepção dos reformadores sobre a missa vai provocar sua divisão em duas partes bem distintas³⁵: o altar é reservado à “liturgia eucarística”; quanto à “liturgia da Palavra”, ela se passa integralmente fora do altar (exceto a incensação do início da missa).

Essa divisão é o que choca, à primeira vista, no rito de Paulo VI e já no de 1965.

Até o rito de 1962, o padre que celebra a missa solene está sempre no altar: é de lá que ele entoia o *Gloria* e o *Credo*, é de lá que ele canta a coleta. Ele abençoa o subdiácono e o diácono, assim como o incenso, para as diferentes incensações durante a missa. Ele permanece na banqueta apenas durante a epístola e os cantos do coro.

Em contrapartida, no caso da missa pontifical ao trono (a do bispo em sua diocese), o pontífice não vai ao altar até o ofertório (exceto, evidentemente, na incensação do início da missa). Ele senta ao trono, que é originalmente uma cátedra, por conseguinte, um lugar fixo afastado do altar.

Com efeito, o bispo em sua diocese representa o Cristo Soberano Pontífice, e apenas ele tem o direito de ocupar o trono. Tem não apenas a plenitude do sacerdócio, mas também o poder de jurisdição.

Os gestos litúrgicos vão, naturalmente, exprimir isso: o Santíssimo Sacramento é retirado do Tabernáculo do altar-mor, ajoelha-se diante do bispo durante a cerimônia e, como dissemos, ele não se dirige ao altar, mas permanece ao trono (que se encontra do lado do Evangelho, que é lado mais digno) onde realiza as funções pontificais e isso até o ofertório: ele celebra fora do altar.

A missa pontifical ao trono é, em certa medida, uma manifestação da Igreja: a partir da renovação do Sacrifício da Cruz se estrutura toda a Igreja, com o conjunto do clero por ordem hierárquica que cerca o bispo, que representa simultaneamente Cristo-Sacerdote, Cristo-Pastor e Cristo-Mestre da fé.

Compreende-se, então, a importância da liturgia na Igreja: *“Ato da Igreja, a liturgia se modela sobre a própria constituição da Igreja.”*³⁶

Se um bispo celebra fora da sua diocese, tem o poder de ordem, mas não o de jurisdição, e por esta razão não celebra ao trono (ao menos que o ordinário do lugar lhe permita), mas ao

³⁵ Nisso, a eles se unem os “reformadores da reforma”. Ver o artigo do Padre de Servigny na revista *Tu es Petrus*, n° 58-59. Nota 10, página 42.

³⁶ *Initiation à la liturgie*, do Padre Dalmais o.p., 1963, pp.63-74.

Algumas notas sobre o Rito de 1965 ou “A primeira etapa da Reforma Litúrgica” – Fratres in Unum.com

faldistório, que é uma sede móvel que se coloca na dependência imediata do altar, do lado direito. Neste caso, o bispo exerce as mesmas funções que o bispo ao trono, mas próximo ao altar, voltando-se freqüentemente para ele, manifestando assim como o altar permanece o pólo organizador da celebração.

No caso do padre durante a missa solene, há uma semelhança entre o faldistório e a banqueta: ambos são colocados próximos ao altar, do lado direito. A diferença é que o faldistório do bispo é orientado em direção aos fiéis (como era na antiga catedral), enquanto a baqueta fica perpendicular ao altar.

Enquanto que o trono se encontra elevado em um ou vários degraus, a banqueta permanece *in plano*. Ela deve ser móvel e o costume de não a deixar entre duas cerimônias é comum.

O padre permanece na banqueta apenas durante os cantos executados pelo coro, bem como durante a epístola, e é do altar que realiza os atos presidenciais³⁷ próprios do celebrante. A ausência de jurisdição é manifestada por esta presença do padre no altar para todas as funções propriamente sacerdotais: o seu poder sacerdotal está como que ligado ao altar, emana do altar. Isso é particularmente visível quando, ao abençoar com a sua mão direita o incenso, o diácono ou o subdiácono, o padre mantém sua mão esquerda sobre o altar. Certo, o uso contrário existiu, mas permanece uma exceção e era percebido como tal ao se falar a seu respeito enquanto privilégio:

*“O Pontífice permanece ao trono até o ofertório, de onde recita ou canta, durante este tempo, tudo o que deve ser recitado ou cantado. Deste mesmo **privilégio** gozam igualmente todos os celebrantes da Igreja de Reims, mesmo que não sejam bispos. Eles não recitam nem cantam nada desde o altar até o ofertório, mas sobre um atril colocado ao lado do altar”³⁸.*

Um estudo histórico do Padre Emmanuel OSB, no 3º colóquio do CIEL³⁹ (de onde foi tirado o essencial de nossa matéria sobre este assunto), expõe claramente este problema e conclui:

“No início deste estudo, fizemos a seguinte pergunta: “A regra em vigor até em 1962 (presidência ao altar para o simples padre) é universalmente atestada na história da missa romana ou há exceções”? Ao fim de nosso estudo, podemos responder: Na medida em que os textos a que hoje temos acesso nos permitem julgar, a missa romana, tanto no uso da cúria como no das dioceses e ordens religiosas, mostra-nos o simples padre se mantendo no altar para o Gloria, a Coleta e o Credo, e isso inclusive até 1962. O Ordo Missae de 1965 se afasta, portanto, da prática em uso -- de maneira quase geral -- até então, ao colocar o simples padre à sede para tal”.

O caso que estudamos é particularmente representativo da relação que existe entre a teologia e a liturgia. O poder de ordem e o poder de jurisdição, que são noções teológicas, são, pelos gestos litúrgicos, claramente manifestados durante a Missa Pontifical ao trono. O poder de

³⁷ « Sacerdos enim oportet praeesse », Pontifical Romano, de *Ordinatione Presbyteri*.

³⁸ De *antiquis Ecclesiae ritibus* de Dom Martène. Lib.I, Cap.IV, Art.4

³⁹ *Le célébrant et l'autel avant et après Vatican II*, p.131-144

Algumas notas sobre o Rito de 1965 ou “A primeira etapa da Reforma Litúrgica” – Fratres in Unum.com

ordem sem o poder de jurisdição é da mesma maneira expresso pela missa pontifical ao faldistório. Por último, a missa solene do simples padre, exercendo o seu poder de ordem a partir do altar, mostra a ausência da plenitude do sacerdócio nele, que não recebeu o episcopado.

A quase totalidade dos teólogos atuais e o magistério dos últimos cinquenta anos sustentam que o episcopado é uma ordem bem distinta do sacerdócio ⁴⁰. A concepção medieval diz que não há senão uma diferença de grau entre o sacerdócio e o episcopado; o padre recebeu por sua ordenação todos os poderes episcopais, mas estes lhes são atados ⁴¹. Fala-se, a este respeito, da não-sacramentalidade do episcopado. No entanto, no âmbito do sinal, ou seja, da liturgia, constata-se um movimento inverso: enquanto que o rito Romano tradicional torna nitidamente visível a diferença de grau entre o presbiterado e o episcopado, e isso pelas numerosas variações entre a missa pontifical e a missa solene, o novo rito de 1965 (como o de Paulo VI) não manifesta mais de maneira distinta a diferença entre o padre e o bispo.

Os padres têm, doravante, privilégios pontificais: podem presidir desde a banqueta -- ou se deveria dizer “pontificar à banqueta”? Quanto aos bispos, podem doravante celebrar uma missa solene como simples padres, sem nenhuma diferença litúrgica com estes últimos, sem nenhum gesto exprimindo a plenitude do sacerdócio que receberam. No entanto, como afirmou um liturgista ao concluir um estudo sobre o cerimonial Papal:

“Dos ritos significativos que cercam a celebração sacramental, Santo Tomás de Aquino diz que alguns são realizados a fim de representar a Paixão de Cristo, outros se referem ao Corpo Místico que é manifestado por este sacramento, outros, por último, exprimem a devoção e a reverência devidas a este mistério. ⁴² O aspecto cerimonial nos parece consistir, sobretudo, na manifestação da estrutura hierárquica da Igreja na celebração do sacramento. Conclui-se que os livros litúrgicos (...) contemplam a celebração eucarística como o ato por excelência no qual a Igreja se realiza. Eles se organizam e se estruturam em torno do ato central do sacrifício sobre a base de uma tradição teológica e de uma tradição litúrgica intimamente relacionadas e, hoje, infelizmente, contestadas” ⁴³

Com 1965 chega o reino do *vel, vel, vel* [ndr: ou, ou, ou em latim] e isso faz a alegria do Padre Jounel:

“Ressaltamos que o Ritus servandus de 1570 recusava ao celebrante qualquer liberdade na apreciação das condições concretas da celebração. Ora, o Ritus de 1965

⁴⁰ Constituição *Sacramentum Ordinis* de Pio XII (30-XI-1947) e Vaticano II, *Lumen Gentium*, 21.

⁴¹ Para Santo Tomás, o episcopado não é uma ordem sacramental (IV sent., d.24, Q.3, a.2, sol.2)

⁴² IIIa, Q.83, a.5

⁴³ O autor prossegue: “Ora, sentimo-nos profundamente ligados a esta Tradição, bem como a tudo que ela gerou na ordem da civilização e da cultura, enquanto cristãos vivos no espaço e no tempo.” *Vénération et administration de l’Eucharistie*. Actes du second congrès du C.I.E.L.1996. pp 229-230

Algumas notas sobre o Rito de 1965 ou “A primeira etapa da Reforma Litúrgica” – Fratres in Unum.com

oferece constantemente a escolha entre diversas soluções: por exemplo, após o Kyrie o celebrante se dirige à sede “ao menos que, de acordo com a disposição de cada igreja, pareça-lhe melhor permanecer ao altar até a oração” (RS 23); do mesmo modo, vários casos estão previstos para as leituras; o celebrante faz a homilia e dirige a oração universal “desde sua sede, do altar, do ambão ou da cancela [ndr: a parte superior da igreja próxima ao altar-mor, separada do restante por uma cancela]”, de maneira a assegurar a participação do fiéis nas melhores condições (RS 50,51).”⁴⁴

Os fiéis deverão se habituar em adentrar uma igreja atendida por um padre “tradicional”, como os outros fiéis em qualquer paróquia, sem saber a que se assemelhará a sua missa dominical? Como não se sentir como uma “cobaia” nas mãos de padres que não deixarão de fazer “experiências litúrgicas” e de dar vazão às suas fantasias, ao seu humor do dia, resumidamente, à sua subjetividade?⁴⁵

Tomemos o exemplo do *Pater* cantado ou recitado por todos no rito de 1965 (ponto que, em si, não é importante). Por que querer a todo custo alterar o costume tradicional estabelecido em nossas comunidades, sob unânime satisfação dos fiéis? Não seria para acostumar os nossos fiéis às mudanças, para fazê-los adentrar uma mentalidade nova, este novo “espírito”?

Afirmamos a relação profunda que existe entre o dogma e a liturgia, havendo, com efeito, uma relação íntima entre os dois “da mesma maneira que a alma não se faz senão uma com o corpo e que o pensamento se exprime, através de uma misteriosa unidade, pela palavra pronunciada. O dogma e a liturgia têm por finalidade última e comum a salvação das almas, o que é idêntico ao único fim ao qual pode tender o homem”.⁴⁶

A liturgia segue paralelamente o progresso do dogma. Conseqüentemente, se há um desenvolvimento da liturgia, este corresponde a um progresso do dogma⁴⁷. No caso que nos interessa, qual desenvolvimento do dogma justifica tal mudança na liturgia? Pode-se realmente qualificar de progresso uma tal evolução?

Nas sucessivas reformas dos anos 60, não se quis mais considerar o dogma e continuar a construir sobre esta rocha, mas preferiu-se aventurar-se sobre as areias movediças de uma

⁴⁴ *Les rites de la messe en 1965*, p.17.

⁴⁵ Yves Toul dizia num artigo de *Una Voce* N°209: “Felizmente, o Papa João Paulo II concedeu, no motu proprio de 2 de julho de 1988, somente o uso do missal de 1962, ‘sem nenhuma mistura entre os textos e os ritos’, como precisa o Indulto de 3 de outubro de 1984. Os católicos ligados à tradição tridentina, assim, estão seguros contra os eventuais desvios. Os padres podem se consagrar à celebração do Santo Sacrifício sem se verem obrigados à ‘missas à la carte’ em função dos meios, porta aberta ao subjetivismo. Os fiéis, por seu lado, não têm de temer ser ‘cobaiais’ de experiências litúrgicas”. p.198.

⁴⁶ M. Ewbank. *Aspects historiques et théologiques du missel romain*, p.40

⁴⁷ A liturgia afirma igualmente o dogma contra a heresia, como a introdução da oração do ofertório *Suscipe sancta Trinitas*, para combater as heresias cristológicas. *Histoire des prières de l’offertoire* por Dom Tiro, p.25.

Algumas notas sobre o Rito de 1965 ou “A primeira etapa da Reforma Litúrgica” – Fratres in Unum.com

história de ritos arqueologizantes, da sociologia ⁴⁸, da “pastoral moderna” ⁴⁹, do ecumenismo, etc.

Assim, por todas as razões mencionadas neste trabalho, não nos é possível aceitar o rito de 1965, que conduz ao rito de Paulo VI, pois provêm dos mesmos princípios.

Ademais, no período de crise que atravessa a Igreja, é importante não alterar em nada a liturgia ⁵⁰. O Papa São Pio V o havia compreendido bem quando codificou o Rito Romano, que a petrificava, certamente, mas sobretudo a protegia da heterodoxia. Deveremos esperar tempos melhores antes de aceitar quaisquer mudanças, que não virão de outro lugar senão da autoridade: Roma. ⁵¹

48 O livro do Pe. Nichols, *Liturgie et modernité*, mostra que a cultura des cristianizada dos anos 60 está na origem da reforma litúrgica. Ele se serve de contribuições históricas, sociológicas, antropológicas e lingüísticas descobertas desde a reforma para fazer a crítica e minar as bases científicas hoje ultrapassadas.

49 A pastoral do rito romano tradicional não deve ser tão má, dado que converteu os cinco continentes e continua a fazê-lo por toda a parte onde é mantida.

50 Em tempos de “crise espiritual”, é importante não alterar nada, como afirma S. Inácio nos seus exercícios espirituais (aconselhando mesmo a *agere contra...*)

51 O Cardeal Ratzinger não deseja -- como dissemos na nota [6] -- a reforma do missal romano tradicional, consistindo a eventual “reforma da reforma” apenas ao novo rito e não ao missal tradicional. É que afirmou, em julho de 2001, na abadia de Fontgombault, como nos traz a *Correspondance Européenne*, n°65, 31/07/01: “A questão litúrgica foi o tema de uma reunião de estudos em Fontgombault, de 21 a 24 de julho, sob a presidência do Cardeal Ratzinger, prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé. Estavam presentes os bispos de Versailles e de Namur, Mons. Perl, secretário da Ecclesia Dei, os padres abades do Barroux, Fontgombault, Randol e Triors, os superiores da Fraternidade S. Pedro e da S. São João (EUA). Estiveram representados os cônegos regulares da Mãe de Deus, o Instituto Cristo Rei, a Frat. S. V. Ferrer, os Legionários de Cristo e a S. S. Vicente de Paulo. Leigos, como o Prof. Spaemann, também participaram dos trabalhos. O Cardeal Ratzinger quis trazer o problema litúrgico às suas bases teológicas, enfatizando a necessidade de reencontrar a dimensão do sagrado e o verdadeiro sentido da liturgia, fundada sobre o conceito de sacrifício. O Cardeal também precisou que o que se chama “reforma da reforma”, da qual muito se fala, refere-se apenas ao novo rito e não à missa tradicional. Assim, ele fez suas as observações do Professor Spaemann: o que deve ser modificado hoje não é a liturgia tradicional, que permanece o ponto de referência, mas a liturgia reformada, que tem tendência a se decompor numa multidão de ritos”. Resumo pela carta de informação *Foi et Tradition*, de n°45.